

**TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
(TRXL11)**

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

FATO RELEVANTE

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administrador (“Administrador”) e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 11.839.593/0001-09 (“Fundo”), comunicam aos quotistas do Fundo e ao Mercado acerca das tratativas sobre os valores devidos a título de desocupação antecipada do Imóvel situado à Rua Sargento Rodoval Cabral Trindade, nº 780, bairro Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo/SP (“Imóvel”), locado para a **PILKINGTON BRASIL LTDA.**

A TRX e a Pilkington possuem diferentes entendimentos acerca dos valores devidos ao Fundo, decorrentes da multa por desocupação antecipada. No papel de Gestora e Consultora Imobiliária do Fundo, e de forma a defender os interesses dos Quotistas, a TRX realizou reuniões com a Pilkington e ambas as empresas expuseram sua leitura em função do que regem as cláusulas do contrato.

Em comunicado formal, a Pilkington informou que pretende pagar a multa correspondente ao valor de 1,5 (um aluguel e meio), sendo que ao entendimento da TRX, o inquilino também deverá arcar com o valor referente ao retorno do investimento, equivalente aos doze meses de aluguel.

A TRX continua em negociação com a Pilkington, de forma a defender os interesses do Fundo. Assim sendo, qualquer proposta alternativa ao entendimento da TRX apresentada pelo inquilino, será submetida aos Quotistas em Assembleia do TRX Logística Renda I, o Fundo.

A Pilkington Brasil formalizou que desocupará o imóvel em 12 de janeiro de 2016.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 11 de setembro de 2015.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Administrador do Fundo)

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.
(Gestora do Fundo)